UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11463, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a Referência de Recursos Humanos (titular e suplente) da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Diretora Adjunta da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais, **Ana Carolina Correia Almeida**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela **Portaria nº 1121, de 08 de fevereiro de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8518, de 03 de setembro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR, como Referência de Recursos Humanos, a servidora **Natália Niquini Ribeiro**, Assistente em Administração, Inscrição UFMG 287776, e como suplente da função o servidor **Tayrone Ferreira Silva Rosa**, matrícula UFMG 287431, cujas atribuições serão:

1. Gestão da força de trabalho da Unidade/Órgão:
1.1 Conhecer a força de trabalho e as necessidades da Unidade/Órgão;
1.2 Auxiliar no cumprimento dos prazos informados pelo DRH no momento de provimento da vaga;
1.3 Acompanhar as movimentações de pessoal (internas e externas, temporárias e efetivas).
2. Socialização Organizacional:
2.1 Acompanhar os prazos de chegada de novos servidores (recém-admitidos ou movimentados) na Unidade/Órgão;
2.2 Acompanhar a preparação da infraestrutura necessária à recepção do servidor no novo setor;
2.3 Recepcionar o novo servidor, em seu primeiro dia, juntamente com a chefia imediata ou profissional indicado por esta, apresentando-o aos colegas de trabalho e à infraestrutura da Unidade/Órgão;
2.4 Orientar o servidor novato unidade/órgão e sua chefia sobre a existência dos processos de Plano de Trabalho Individual (PTI) e Acompanhamento Introdutório (ACI);
2.5 Promover diálogos com o novo servidor, juntamente com a chefia imediata, como forma de acompanhar sua adaptação ao novo ambiente de trabalho;
2.6 Dar suporte ao servidor remanejado internamente em seu período de adaptação no novo setor;
2.7 Estimular a integração do servidor em seu novo ambiente de trabalho.
3. Desenvolvimento de servidores:
3.1 Participar do processo de Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento, enquanto servidor representante, responsável por registrar as necessidades no Portal SIPEC;
3.2 Acompanhar os trabalhos da Comissão de PLAD da Unidade/Órgão;
3.3 Auxiliar na divulgação e incentivar a participação dos servidores nas diversas oportunidades de desenvolvimento ofertadas pela UFMG e/ou órgãos externos;
3.4 Acompanhar o desenvolvimento dos servidores na própria carreira.
4. Clima Organizacional:
4.1 Acolher e encaminhar situações de conflito;
4.2 Fomentar a cultura do feedback, sobretudo nos processos avaliativos formais;
4.3 Criar oportunidades de integração entre os servidores da Unidade/Órgão;
4.4 Dar suporte nas relações de trabalho e interpessoais dos servidores;
4.5 Utilizar ferramentas para mensuração do clima organizacional (sugestão pesquisa de clima).
5. Comunicação Institucional:

5.1 Apoiar o DRH na divulgação de ações do departamento;
5.2 Acompanhar e divulgar os principais canais de informação em matéria de pessoal (DOU, páginas da UFMG e PRORH, Sigepe Legis, Conecta DRH);
5.3 Estabelecer e aprofundar o diálogo com o DRH e com a Rede de RRH;
5.4 Orientar os servidores a buscarem informações sobre as ações e programas da PRORH bem como as normas de pessoal disponíveis na página da Pró-Reitoria.
6. Investimento no Desenvolvimento de Competência:
6.1 Participação nos encontros agendados pelo DRH;
6.2 Realizar capacitações propostas pelo DRH;
6.3 Buscar outras formas de desenvolver competências necessárias para atuação em gestão de pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Ana Carolina Correia Almeida
Diretora Adjunta de Educação a Distância e Educação Digital da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Correia Almeida**, **Diretor(a) adjunto(a)**, em 29/10/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5706894** e o código CRC **1C8EBA3E**.

Referência: Processo nº 23072.217690/2025-52 SEI nº 5706894